

Petição On-line

| | |
|---|---|
| Petição: | Individual |
| Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva: | Pedro de França Ferreira Marques de Sousa |
| Morada: | |
| Local: | |
| Código Postal: | |
| Endereço Electrónico: | |
| Identificação de outros peticionantes: | |
| Objecto sucinto da sua Petição: | Isenção de tributação, em sede de IRS, para poupanças realizadas por particulares e aplicação da Indexante Euribor aos empréstimos concedidos pelos particulares às próprias Instituições Financeiras |
| Texto da sua Petição: | <p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, O signatário vem, pela presente, requerer a V. Exa. se digne proceder à apreciação parlamentar e subsequente votação favorável da presente petição, nos termos, considerandos e com os fundamentos seguintes: 1. Os níveis de poupança das famílias portuguesa estão aquém do que seria salutar numa economia dita de mercado. 2. A postura, activa e passiva, sedimentada na nossa economia tem privilegiado o consumo e subjacente o acesso fácil ao crédito, numa total desresponsabilização social, pública e bancária. 3. Os salários baixos, a maioria dos quais, sem aumentos anuais que, pelo menos, acompanhem a taxa de inflação, tem condicionado a propensão para a poupança e que qualquer modelo "keynesiano" de bom-senso aconselharia. 4. Qualquer indicador social poderá constatar que a classe média atravessa cada vez maiores dificuldades em manter o seu nível de vida e de cumprir os seus compromissos quotidianos. 5. O esforço financeiro feito por algumas famílias, em termos de poupança, é ainda fortemente penalizado com a tributação dos juros dos depósitos a prazo, na ordem dos 20%. 6. A taxa líquida da maioria dos depósitos a prazo, nestas condições, é inferior à própria taxa de inflação; o que é inaceitável se quisermos reflectir um pouco. 7. A lei não distingue, noutra aspecto e para efeitos de tributação dos juros de capital poupado, os particulares das próprias empresas, situação que se afigura manifestamente injusta, dada a capacidade financeira diferenciada das pessoas colectivas (exceptuando as grandes fortunas pessoais, excepção que só vem confirmar a regra). 8. Por outro lado, não faz sentido que, quando se trata de um mútuo bancário (por exemplo, um crédito à habitação), além do spread, os bancos aplicam a indexante Euribor; mas quando os papéis se invertem, ou seja, quando se trata de um depósito a prazo (que é um contrato de mútuo em que o sujeito activo é o particular e o sujeito passivo a própria Instituição Financeira), a aplicação de tal Indexante não seja equacionada e aplicada... 9. Não colherá o argumento de que se trata de um serviço prestado pela Instituição Financeira, pois a mesma estaria arredada de poder cumprir o seu objecto social se não tivesse acumulado, a montante, as poupanças dos próprios particulares. 10. Declamou um poeta-deputado da área política de V. Exa.: "É preciso um País!". Quase quarenta anos depois parece que se mantém a actualidade deste alerta... caso queiramos continuar a acreditar que é possível mudar para melhor o nosso País. Assim, venho, por este meio, pedir a V. Exa. que, nos termos supra exarados, seja colocada à apreciação dos Senhor Deputados (e de preferência com total liberdade de voto, ou seja, não condicionados à disciplina partidária e a uma mera visão fiscalista) uma resolução, com eficácia legal, que, visando o incentivo efectivo à poupança das famílias, à concretização de uma maior justiça social, e à responsabilidade (e moralidade) social das próprias instituições, públicas e privadas, determine, designadamente: 1. A isenção de tributação, em sede de IRS, para poupança realizadas por particulares, distinguindo-as das empresas; e/ou 2. A</p> |

| | |
|--|---|
| | aplicação da indexante Euribor aos depósitos a prazo realizados pelos particulares. Pede deferimento e, na expectativa de prezadas notícias, apresenta os melhores cumprimentos. Funchal, 17 de Abril de 2007. O signatário, Pedro de França Ferreira Marques de Sousa Cidadão Nacional n.º Telefone: |
| Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto: | |
| Nome: | |
| Morada: | |
| Local: | |
| Código Postal: | |
| Endereço Electrónico: | |